



Jaguaribe, 15 de março de 2024

Edição Nº: 4204

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 20.03.02/2023, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.03.02/2023 **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura **CONTRATADA:** REALIZA CONSTRUTORA LTDA DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE MARÇO DE 2024 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 20.03.02/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS LOCALIDADES DE PONTO CENTRAL, BRUM, TAMANDUÁ E VÁRZEA DO JUAZEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL:** 3,92% (três inteiros e noventa e dois centésimos por cento) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA **ASSINA PELA CONTRATADA:** ANTÔNIO FRANCISCO DIÓGENES DE OLIVEIRA Jaguaribe - CE, 14 de março de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Secretário de Educação e Cultura**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de EDUCAÇÃO E CULTURA da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do SEGUNDO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 05.07.01/2022, originária do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05.07.01/2022 **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação e Cultura **CONTRATADA:** CV TOMÉ SERVIÇOS DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE MARÇO DE 2024 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 05.07.01/2022. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA ESCOLA ELIZIÁRIO GOMES DE MELO, NA VILA FECHADO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL:** 5,40% (cinco inteiros e noventa e quatro centésimos por cento) **ASSINA PELO CONTRATANTE:** FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **CARGO:** SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA **ASSINA PELA CONTRATADA:** CHARLES VICENTE TOMÉ Jaguaribe - CE, 14 de março de 2024. FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO **Secretário de Educação e Cultura.**

*** **

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL: A Secretaria de SAÚDE da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do CONTRATO Nº 17.10.03/2023, originária do Processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 17.10.03/2023 **CONTRATANTE:** Secretaria de Saúde **CONTRATADA:** S N DOS SANTOS DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE FEVEREIRO DE 2024 **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** TOMADA DE PREÇOS nº 17.10.03/2023. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO OSMAR GOMES, NO DISTRITO DE NOVA FLORESTA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE **PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO EM RELAÇÃO AO CONTRATO INICIAL:** 13,27% (treze inteiros e vinte e sete centésimos por cento) **READEQUAÇÃO:** readequar as quantidades dos ITENS 2.5, 3.1, 3.2, 4.1, 5.2, 6.5, 8.1, 8.2, 9.3, 9.6, 10.1, 11.4. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** IANNY DE ASSIS DANTAS **CARGO:** SECRETÁRIA DE SAÚDE **ASSINA PELA CONTRATADA:** STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS Jaguaribe - CE, 06 de fevereiro de 2024. IANNY DE ASSIS DANTAS **Secretária de Saúde**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 27.11.03/2023. A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público o resultado do julgamento das propostas, cujo o objeto é TOMADA DE PREÇOS Nº 29.12.01/2023 cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE apresentadas pelas licitantes habilitadas. Após a análise das propostas de preço e julgamento, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS:** 1. DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVACAO E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a e c; 2. KLEBIO LANDIM DE FRANCA LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas c; 3. ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 4.1; 4. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E

LOCACOES LTDA, por não atender ao item 4.1; 5. ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender ao item 4.1; 6. NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, b, c, f, g e 4.3; 7. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, por não atender ao item 4.1; 8. A.L.L. CONSTRUTORA LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, b, c, d, e, f, g e 4.3; 9. PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVICOS LTDA, por não atender ao item 4.1; 10. MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, b, c, f, g e 4.3; 11. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, por não atender ao item 4.1; 12. RIOFE SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, e 4.3; 13. RAMALHO SERVICOS E OBRAS LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, b, c, f, g e 4.3; 14. A. F. OLIVEIRA DA SILVA, por não atender ao item 4.1; 15. WU CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, por não atender ao item 4.1; 16. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas c; 17. D M DA SILVA SERVICOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, b, c, f, g e 4.3; 18. S N DOS SANTOS, por não atender aos itens 4.1, 4.2 alíneas a, b, c, f, g e 4.3; e **CLASSIFICADAS:** 19. C V TOME SERVICOS. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: C V TOME SERVICOS, vencedora com o Valor Global de R\$ 1.522.250,36 (Hum milhão, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos). Abre-se o prazo regimental de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei 8.666/93, para eventuais interposições de recursos. Jaguaribe/CE, 14 de Março de 2024. Michelle Maria Martins de Barros – Presidente da Comissão de Licitação.

*** **

PORTARIA 037.27/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, ANTONIO OSMAR GOMES FILHO, brasileiro, casado, identidade ***4009238836 – SSPDS/CE, CPF ***643.443**, matrícula funcional 62456, ocupante do cargo de Motorista D, admitido em 01/02/2024, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 037.29/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, CICERO JORGE SALDANHA, brasileiro, solteiro, identidade ***1025009639 – SSPDS/CE, CPF ***989.753**, matrícula funcional 61543, ocupante do cargo de Motorista D, admitido em 02/01/2024, lotado na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 037.30/2024, de 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, DARCKSON IVO PEIXOTO SILVA, brasileiro, solteiro, identidade ***79940360 – SSP/CE, CPF ***997.423**, matrícula funcional 62427, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, admitido em 01/02/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

PORTARIA 037.31/2024, 01 de fevereiro de 2024. O Prefeito Municipal, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das suas atribuições legais, etc. **CONSIDERANDO** a Reforma Administrativa de que trata a Lei Municipal 1.529, de 23 de abril de 2021 e o Decreto 1.372, de 11 de março de 2022; **RESOLVE:** Art. 1º. Designar o servidor público, FABIANO ARRUDA QUARESMA, brasileiro, solteiro, identidade ***78173757 – SSPDS/CE, CPF ***989.608**, matrícula funcional 61845, ocupante do cargo de MOTORISTA D, lotado na Secretaria da Educação e Cultura,



Jaguaribe, 15 de março de 2024

Edição Nº: 4204

admitido em 02/01/2024, para desempenhar as funções inerentes ao cargo. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 01 de fevereiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

DECRETO 1.511, de 15 de março de 2024. DEFINE NÍVEIS DE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇO NA FORMA DAS LEIS MUNICIPAIS 850/2006, DE 30 DE MARÇO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES ACRESCIDAS PELA LEI 1.053, DE 30 DE AGOSTO DE 2011, DA LEI MUNICIPAL 875, DE 19 DE JANEIRO DE 2007 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto nas LEIS MUNICIPAIS 850/2006, de 30 de março de 2006, com as alterações acrescidas pela Lei 1.053, de 30 de agosto de 2011 e da Lei Municipal 875, de 19 de janeiro de 2007, que autoriza este Chefe do Executivo Municipal a conceder e definir o nível de gratificação por tempo integral de serviço; CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 1.053, de 30 de março de 2011, que passou a integrar a lei 850/2006 que dispõe que: "OS VALORES DAS GRATIFICAÇÕES DE QUE TRATA ESTA LEI, SERÃO DEFINIDOS E REAJUSTADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE DECRETO MUNICIPAL"; DECRETA: Art. 1º. Fica definida as Gratificações por Tempo Integral de Serviços, na forma do ANEXO ÚNICO que integra este ato administrativo. Art. 2º. Este Decreto terá os seus efeitos retroativos a 01 de março de 2024. Palácio da Intendência, 15 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

GRATIFICAÇÃO TEMPO INTEGRAL

Table with 2 columns: Cargos and Valor e Nível. Lists various professions and their corresponding levels and values, such as Auxiliar Administrativo (Nível I - 100,00) and Operador Trator de Pneu (Nível XIX - 5.000,00).

Table listing various professions: Operador de Motoniveladora, Operador Trator de Esteira, Operador de Pá Mecânica, Pedreiro, Podador, Professor, Psicólogo, Secretário, Técnico em Agropecuária, Técnico em Enfermagem, Tecnólogo em Alimentos, Telefonista, Terapeuta Ocupacional, Técnico de Dívida Ativa e Benefícios Fiscais, Vigia, Vigia Escolar, Visitador, Visitador Sanitário, Zootecnista.

Palácio da Intendência, 15 de março de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

Portaria 014.12, de 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, Prefeito Municipal de Jaguaribe, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 12, II da Lei 543, de 27/11/1993, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Jaguaribe, RESOLVE: Art. 1º. Nomear, JOSE SERGIO PINHEIRO DIÓGENES, brasileiro, casado, Identidade *830** SSP-CE e CPF ***, 275.393-**, como ordenador de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - APM, - SEGOV. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE. Palácio da Intendência, 02 de janeiro de 2024. ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **

AVISO DE ADJUDICAÇÃO - Modalidade: DISPENSA ELETRÔNICA - 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDO R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - 2024022602 - DE. Objeto: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. Vencedor: W C COSTA SERVIÇOS. CNPJ/MF Nº 32.387.761/0001-34. Item 1 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UM MARTELO DEMOLIDOR/ROMPEDO R 1.750W, totalizando o item com o valor total R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais). Conforme a proposta anexada aos autos. Homologo a Dispensa eletrônica na forma da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. 15 de março de 2024. JANDER ROBSON BEZERRA GOMES- ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE JAGUARIBE/CE.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15020003/24 - CONTRATO Nº 20240019 - ORIGEM: Dispensa Nº 2024022602-DE - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARIBE - CONTRATADA(O): W C COSTA SERVIÇOS OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (MARTELO DEMOLIDOR E ROMPEDOR) DE POTÊNCIA MÍNIMA DE 1.750W VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. - VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil, quinhentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1201.17.512.0033.2.099 - Func. dos Serviços de Operação e Manut. da Rede de Abastec.de Água e Esgoto, R\$ 16.500,00



Jaguaribe, 15 de março de 2024

Edição Nº: 4204

no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - **VIGÊNCIA: de 10 meses - DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2024.**

*** **

Portaria nº 062/2024 de 15 de março de 2024. **NOMEIA COMPONENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO PARA O BIÊNIO 2024-2025 E DÁ ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, Estado do Ceará, ALEXANDRE GOMES DIÓGENES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor: **CONSIDERANDO** que se trata de importante instrumento de coordenação, incentivo, promoção e execução de ações pertinentes ao desenvolvimento do turismo dentro do município; **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear componentes do Conselho Municipal de Turismo de Jaguaribe-CE, representando os setores Poder Público, Privado e a Sociedade Civil, na forma que indica:

| TITULARES | SUPLENTES | SEGMENTO |
|-----------------------------------|-----------------------------------|--|
| Elivan Peixoto de Queiroz | Marcondes Nogueira de Freitas | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo |
| Francisco Sérgio Barreto Ribeiro | Francisco Cezar de Souza Pinheiro | Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente. |
| Antônio Eudes de Oliveira Barbosa | Fábio Freitas da Silva | Secretaria de Educação e Cultura |
| Carla Jerônimo Nunes | Damiana de Oliveira Lopes | Câmara de Diretores Logistas – CDL |
| Osmar de Carvalho Negreiros | Daneide de Lima Paz | Sociedade Civil |
| Eberton Lima Nogueira | Joelma Peixoto de Carvalho Costa | Gastronomia/Setor Produtivo |
| José Rivânio Mendes de Sousa | Carlos Alberto Mendes Júnior | Esportivo/Meio Ambiente Sustentabilidade |
| Francisco Eudesmar Lima Rodrigues | Luciana Diógenes de Oliveira | Artístico/Cultural /Eventos |
| Fátima Almeida Fernandes Pinheiro | Ramon Gomes da Silva | Meios de Hospedagem/Negócios |

Art. 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE. Palácio da Intendência**, 15 de março de 2024.
ALEXANDRE GOMES DIÓGENES Prefeito Municipal

*** **